



Câmara Municipal de Irupi
Gabinete do Presidente

OF/GP/CFI

Irupi - ES, 29 de abril de 2026 .

REFERENTE A DECISÃO LIMINAR PARA CUMPRIMENTO-BANESTES

Ao: Ilma. Sra. Herica Sudré Rabelo

MD: Gerente da Agência Irupi/ES

Determino seja descontado na folha de pagamento do servidor ADILSON OLIVEIRA SINDRA, em favor do Banco Banestes S.A, á título de pagamento de empréstimo consignado, somente o valor de R\$ 156,96, até que haja uma decisão definitiva, em função de determinação judicial, conforme despacho judicial anexo, e ofício do Banco Banestes S.A, encaminhado a este Poder. Dados do contrato:

Nome: ADILSON OLIVEIRA SINDRA

CPF: 017.028.727-00

Matrícula:000000124

Contrato:1605666700

Valor (original): R\$ 4.398,81

Valor a permanecer SUSPENSO: R\$ 4.241,05

Valor a continuar a descontar em folha: R\$ 156,96

Processo: 5000715-97.2025.8.08.0028

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

José Carlos Nunes Moreno

Presidente da Câmara

